



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO ANO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO **CONTRATO Nº 64/2026**, ORIUNDO DO **PROCESSO [3555406.421.00002690/2025-13](#)** – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA DE **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a retificação do **CONTRATO Nº 64/2026**, oriundo do **PROCESSO [3555406.421.00002690/2025-13](#)**. Desta forma, com fulcro no princípio da autotutela administrativa e na permissão legal para correção de erros materiais sem necessidade de anulação do ato, **RETIFICA-SE** o dado incorreto, conforme segue:

Onde se lê:

Dispensa nº 26/**2026**

Leia-se:

Dispensa nº 26/**2025**

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Odirley Gil de Souza
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Odirley Gil de Souza, Secretaria Municipal de Administração**, em 05/08/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427615** e o código CRC **05961B21**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00002690/2025-13

SEI nº 1427615